



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em atenção a Resolução nº 1099/2018, artigo 4º, inciso III, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que os agentes públicos que desempenharam atividades no Poder Legislativo, até 31 de dezembro de 2018, estavam em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Mostardas, 24 de janeiro de 2019.


Léo Antônio Pereira Machado

Presidente da Câmara – Exercício 2018